

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, inscrito no CPF nº 028.932.106-94, doravante denominado CONTRATANTE, e o **AUTO POSTO 3D SFN LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.620.704/0001-71, com sede na Rodovia BA, 698 km, sn, km 0, Centro, Mucuri, CEP: 45930000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **SILVARIO PEREIRA SILVA**, Inscrição no CPF nº 001.683.226-41, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2025, tem como objeto:

Aditivar o Contrato nº 002/2025 no percentual de 4,27% e modificar o valor quantitativo remanescente dos litros de gasolina comum e óleo diesel S10 a serem consumidos, nos limites previstos no art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021, e que o contrato tem validade até o dia 31/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Câmara obriga-se a pagar ao Contratado pela compra do quantitativo remanescente de 2.744 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO), litros de gasolina comum o valor reajustado de R\$1.646,40 (HUM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), e pela compra do quantitativo remanescente de 1.856 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS), litros de Óleo Diesel S10 no valor reajustado de R\$111,36 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo um valor total reajustado de R\$1.757,76 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTOS), conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	CONTRATADO LITROS	SALDO LITROS	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Gasolina Comum	3833	2744	R\$ 6,39	R\$ 0,60	R\$ 6,99	R\$1.646,40
Óleo Diesel S10	2566	1856	R\$ 6,51	R\$ 0,06	R\$ 6,57	R\$ 111,36
TOTAL						R\$1.757,76
% ACRÉSCIMO						4,27%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 104, § 2 da LEI 14.133, de 2021 e suas alterações e com fundamento no ítem II, d, do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual tr, Mucuri/BA em 31 de janeiro de 2025.

Mucuri – Ba, 28 de Março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
CONTRATANTE

AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MARCIA SILVA SANTOS
CPF. Nº 395.618.795-49
MATRICULA Nº10

REGINALDO FLORIANO SANTOS
CPF:006.294.355-37
MATRICULA Nº05050

AQUINO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325